



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N°.296 /2007

Tocantínia-To, 18 de setembro de 2007.

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Raimundo Martins dos Reis”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica Concedido o título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Raimundo Martins dos Reis, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Tocantiniense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2007.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal